Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Resolução nº 139 de 03 de Dezembro de 1.978.

"Aprova Balancete do D.M.E.R. de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete do D.M.E.R. de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 03), referente ao mês de Setembro de 1.977.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 de Dezembro de 1.978.

Hélio Roriz
-Presidente-

Ruy Barbosa Meireles
- 1º Secretário -

Telson Dionisio Rodrigues
- 2º Secretário -